



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 495, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na composição do Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudos e análises para elaboração de proposta para regulamentação do Programa de Gestão na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.411049/2020-22, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria Reitoria nº 466, de 11 de novembro de 2020, e alterada pela Portaria Reitoria nº 469, de 13 de novembro de 2020, cujo objetivo é a realização de estudos e análises para elaboração de proposta para regulamentação do Programa de Gestão na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Mônica Saraiva Almeida	Superintendência de Gestão de Pessoas - Campus da Liberdade
Taís Helena da Silva Santos	Superintendência de Gestão de Pessoas - Campus da Liberdade
Renato Tigre Martins da Costa	Pró-Reitoria de Planejamento - Campus da Liberdade
Solange Maria Moraes Teles	Comissão Interna de Supervisão da Carreira - Campus da Liberdade
Adelmária Ione dos Santos	Setor de Arquivo, Protocolo e Secretaria Administrativa - Campus dos Malês

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 466/2020, de 11 de novembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 469, de 13 de novembro de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/11/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206429** e o código CRC **A5C4EE49**.